



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Pedido: **338.041**

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **223.974** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0223974-48, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: APARTAMENTO 101**, localizado no **Pavimento Superior**, do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO LIBERDADE XIII**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Industrial Mingone**, composto de uma sala conjugada com a cozinha, dois quartos, uma circulação, um banheiro social, uma área de serviço e uma vaga de garagem descoberta nº 101, com a área privativa de 55,55 m²; área privativa descoberta de 0,00 m²; área privativa total de **55,55 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 9,91 m²; área comum de divisão proporcional de 3,828 m²; área comum total de 13,738 m²; coeficiente de proporcionalidade da construção de 0,162150; área total real de 69,288 m²; área equivalente total de 57,978 m²; área de terreno de uso exclusivo de 33,27 m²; área de terreno de uso comum de 20,81 m²; área de terreno total de 54,080 m²; coeficiente de proporcionalidade do terreno de 0,151910; confrontando pela frente com o hall de entrada, escada de acesso e Apartamento 103, pelo fundo com a área externa e parte do Lote R; pelo lado direito com a área externa e Rua 36 e pelo lado esquerdo com o Apartamento 102, edificado no Lote A da Quadra **173**, com a área de **356,00 m²**, confrontando pela frente em duas secções, uma secção com a Avenida 03, com 5,00 metros e outra secção em curva para a confluência da Avenida 03 com a Rua 36, com 11,00 metros; pelo fundo com parte do lote R, com 12,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote B, com 30,50 metros e pelo lado direito com a Rua 36, com 23,50 metros. **PROPRIETÁRIA: LOGAVI EIRELI**, com sede no SHN Quadra 1, Bloco A, Entrada A, Parte XB, Sala 1413, Edifício Le Quartier, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.179.054/0001-97. **REGISTRO ANTERIOR: R-2, Av-3, Av-4 e R-5=193.979**. Em 07/3/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-1=223.974 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 07/12/2021. **Protocolo** : 320.635. **PCVA. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 2,44. Funesp (8%): R\$ 1,95. Estado (3%): R\$ 0,73. Funpes (2,40%): R\$ 0,58. Funemp/GO (3%): R\$ 0,73. Funcomp (3%): R\$ 0,73. Fepadsaj (2%): R\$ 0,49. Funproge (2%): R\$ 0,49. Fundepg (1,25%): R\$ 0,30. APAAAF (1,25%): R\$ 0,30. Femal/GO (2,50%): R\$ 0,61. Fecad (1,60%): R\$ 0,39. **ISS (3%): R\$ 0,73. Emolumentos** : Matrícula: R\$ 24,36. Em 07/3/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-2=223.974 - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-5, na matrícula nº 193.979, em 07/3/2022. **Protocolo** : 320.633. Em 07/3/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

onr

Documento registrado em Luziânia - GO
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Av-3=223.974 - Este imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-7=193.979. **Protocolo** : 320.634 Em 07/3/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-4=223.974 - Foi averbada a construção realizada neste imóvel, conforme consta na averbação nº Av-9=193.979, composto de uma sala conjugada com a cozinha, dois quartos, uma circulação, um banheiro social, uma área de serviço e uma vaga de garagem descoberta nº **101**, composto de uma sala conjugada com a cozinha, dois quartos, uma circulação, um banheiro social, uma área de serviço e uma vaga de garagem descoberta nº 101, com a área privativa de 55,55 m²; área privativa descoberta de 0,00 m²; área privativa total de **55,55 m²**. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Heuler Silva Pinto, CREA 115981/D-SC; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1020210286482, registrada pelo CREA-GO, em 17/12/2021; Carta de Habite-se nº 049/2022, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 04/2/2022, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Arthur de Araújo Melo e Declaração firmada em nesta cidade, em 10/12/2021, pela Banco do Brasil S.A, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas no Programa Casa Verde e Amarela e Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.006.58868/73-001, período 17/5/2021 à 16/12/2021, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Economia, em 10/3/2022, com validade até 06/9/2022. Foi dado à construção o valor de R\$ 67.734,96 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Protocolo** : 320.897. A cobrança de emolumentos foi feita como ato único, conforme Decisão proferida em 25/10/2021, PROAD nº 202110000298721 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, nos termos do Art. 237-A, §1º da Lei 6.015/73. Em 22/3/2022. A Suboficial (a) **EMBARFKNECHT**

Av-5=223.974 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 09/3/2022, pela proprietária e incorporadora Logavi Eireli, foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, o Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 410737. **Protocolo** : 320.897. **PCVA** . **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 1,89. Funesp (8%): R\$ 1,51. Estado (3%): R\$ 0,57. Funpes (2,40%): R\$ 0,45. Funemp/GO (3%): R\$ 0,57. Funcomp (3%): R\$ 0,57. Fepadsaj (2%): R\$ 0,38. Funproge (2%): R\$ 0,38. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,24. APAAAF (1,25%): R\$ 0,24. Femal/GO (2,50%): R\$ 0,47. Fecad (1,60%): R\$ 0,30. **ISS** (3%): R\$ 0,57. **Emolumentos** : Averbação: R\$ 18,86. Em 22/3/2022. A Suboficial (a) **EMBARFKNECHT**

Av-6=223.974 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme registro nº R-11=193.979 e a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número **17.303**. **Protocolo** : 320.898. **PCVA**. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 2,68. Funesp (8%): R\$ 2,14. Estado (3%): R\$ 0,81. Funpes (2,40%): R\$ 0,64. Funemp/GO (3%): R\$ 0,81. Funcomp (3%): R\$ 0,81. Fepadsaj (2%): R\$ 0,54. Funproge (2%): R\$ 0,54. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,34. APAAAF (1,25%): R\$ 0,34. Femal/GO (2,50%): R\$ 0,67. Fecad (1,60%): R\$ 0,43. **ISS** (3%): R\$ 0,81. **Emolumentos** : Busca: R\$ 7,86. Averbação: R\$ 18,86. Em 22/3/2022. A Suboficial (a) **EMBARFKNECHT**

R-7=223.974 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, firmado em Brasília - DF, em 24/5/2022, entre Logavi Eireli, situada na SHN, Quadra 1, Bloco A, Entrada A,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NE94B-67J9H-2HYTD-VJX72>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Parte XB, Sala 1413, Edifício Le Quartier, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.179.054/0001-97, endereço eletrônico: contato@logavi.com.br, como vendedora; e, **JORGE FELIPE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, conferente, filho de Luana Rodrigues Veras dos Santos e de Francie Severino da Silva Filho, CI nº 4.115.810 SESP-DF, CPF nº 044.486.071-19, residente e domiciliado na Quadra I-2, Lote 11, Cidade Jardim Marília, zona suburbana desta cidade, endereço eletrônico: fr392097@gmail.com, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag2733@caixa.gov.br, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), reavaliado por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dos quais: R\$ 27.369,65 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) são recursos próprios; R\$ 23.199,00 (vinte e três mil e cento e noventa e nove reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 89.431,35 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao L e 1 ao 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 322.571, datado em 07/7/2022. **PCVA**. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 112,24. Funemp/GO (3%): R\$ 33,68. Funcomp (3%): R\$ 33,68. Fepadsaj (2%): R\$ 22,45. Funproge (2%): R\$ 22,45. Fundepg (1,25%): R\$ 14,03. **ISS** (3%): R\$ 33,68. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 4,72. Busca: R\$ 7,86. Registro: R\$ 1.109,84. Em 20/7/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-8=223.974 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 89.431,35 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 499,99, vencível em 24/6/2022, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Protocolo** : 322.571, datado em 07/7/2022. **PCVA**. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 82,40. Funemp/GO (3%): R\$ 24,72. Funcomp (3%): R\$ 24,72. Fepadsaj (2%): R\$ 16,48. Funproge (2%): R\$ 16,48. Fundepg (1,25%): R\$ 10,30. **ISS** (3%): R\$ 24,72. **Emolumentos** : Registro: R\$ 823,97. Em 20/7/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-9=223.974 - Luziânia - GO, 29 de outubro de 2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 17/10/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 568649, expedida pela municipalidade local em 18/10/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 410737**. **Protocolo**: 338.469, datado em 23/10/2024. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS** (3%): R\$ 1,20. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico**: 00872410213673625430047. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira**.

Av-10=223.974 - Luziânia - GO, 29 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 02/10/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NE94B-67J9H-2HYTD-VJX72>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-8, pelo valor de R\$ 144.944,89 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 144.944,89 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme guia nº 8574500, recolhida no valor de R\$ 3.478,68 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito reais), em 30/09/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 338.041, datado em 09/10/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 70,60. Funemp/GO (3%) R\$ 21,18. Funcomp (3%): R\$ 21,18. Fepadsaj (2%): R\$ 14,12. Funproge (2%): R\$ 14,12. Fundepeg (1,25%): R\$ 8,82. **ISS (3%):** R\$ 21,18. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 705,99. **Selo eletrônico:** 00872410013082125430166. **A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Selo digital n. **00872410213552434420599**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/
OFICIAL SUBSTITUTO
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 29 de outubro de 2024

ATENÇÃO

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NE94B-67J9H-2HYTD-VJX72>